Curitiba, 12 de novembro de 2026.

Ad Referendum nº 176/2026/UFPR/R/CH/UAAP

Processo nº 23075.067534/2026-95

Interessado: Departamento de História (UFPR/R/CH/DEHIS)

Em atendimento ao recurso apresentado pelo candidato Osvaldo Bruno Meca Santos da Silva contra o indeferimento de sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Professor de Magistério Superior, na Área de Conhecimento: História Pública com ênfase em Patrimônio e Memória, do Departamento de História, de que trata o Edital 276/26 - PROGEPE, indeferimento que consta no Edital 33/2026 SCH com a seguinte justificativa: "Descumprimento do item 4.2 (b) do Edital 276/2026-PROGEPE, que solicita Cópia do documento oficial de identidade", considerando a exiguidade dos prazos, conforme o Art. 4.6 do Edital 276/26 - PROGEPE, e o Art. 11 (§ 2 e § 3) da Resolução 66A16 - CEPE, a Presidente do Conselho Setorial do Setor de Ciências aprova, ad referendum, a **manutenção do indeferimento da inscrição do candidato Osvaldo Bruno Meca Santos da Silva**, com fundamento nos itens 4.2, 4.3, 4.7 e 15.8 do Edital 276/26-PROGEPE.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA**, **DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 12/11/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9432775** e o código CRC **D691F47D**.